

Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. º 021/2015.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

- Art. 1º Fica concedido ao SR. JOSÉ JORGE CARVALHO, por indicação do Vereador Misaias da Silva Machado, o título de CIDADÃO RIOSTRENSE, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.
- Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de março de 2015.

Misaias da Silva Machado Vereador - Autor